



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL

PORTARIA Nº 0053/2021-FUNCEL



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2021, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **NELCILENE BARBOSA DIAS - CPF: 002.498.932-07**, na Função de Agente de Serviços Administrativos, nomeada pela portaria 0053/2021-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a data de 25 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 09 de Junho de 2021.


Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Antônio Carlos da S. Ribeiro
Diretor Presidente - FUNCEL
Portaria 429/2021 - GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



Eu, NELCILENE BARBOSA DIAS - CPF: 002.498.932-07, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº 0053/2021-FUNCEL, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

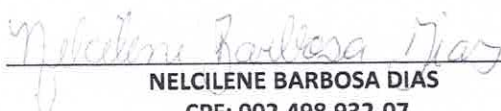
“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,


NELCILENE BARBOSA DIAS
CPF: 002.498.932-07
Fiscal de Contrato
Port. nº 0053/2021-FUNCEL